

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.979.898/0001-70

NIRE nº 52.3.0001799-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2018**

1. **Data, horário e local:** Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2018, às 10h00 horas, na sede da Forte Securitizadora S.A., no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia - CEP 04.551-000 ("Companhia").
2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Marco Antônio Raimundo; Secretário: Vitor Silva Camargo.
4. **Ata:** Lavrada em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei 6.404/76.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a reeleição dos Diretores da Companhia, pelo período de 2 (dois) anos a contar desta data, com término previsto para 30 de abril de 2020 (ii) confirmar a sua remuneração, deliberada em Assembleia Geral Ordinária nesta data.
6. **Deliberações:** Após a discussão da matéria objeto da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, (i) para fins de unificação dos mandatos, reeleger, nesta data, todos os diretores da Companhia, nos termos da cláusula 5.14 do Estatuto Social da Companhia, a saber: Srs. **(a) Ubirajara Cardoso da Rocha Neto**, brasileiro, nascido em 04 de novembro de 1983, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 32.605.374-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.204.878-40 para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(b) Marcelo Lomonaco Yazaki**, brasileiro, solteiro, nascido em 17 de abril de 1987, administrador, portador da cédula de identidade RG sob nº 35235263 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 352.864.798-12, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia; **(c) Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 33.938.655-1 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 226.631.328-29, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia; e **(d) a Sra. Juliana Mello Esteves Pereira**, brasileira, solteira, administradora, nascida em 08 de dezembro de 1987, portadora do RG nº MG13.741.396 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 089.814.446-92, para o cargo de Diretora sem designação específica da Companhia, sendo todos com escritório comercial no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia - CEP 04.551-000, e todos reeleitos pelo período de 2 (dois) anos a contar da presente data, a findar o seu mandato em 30 de abril de 2020.

Os Diretores reeleitos nesta Reunião assinaram os respectivos termos de posse, razão pela qual obedecerão as formalidades de investidura e posse no cargo com prazo de mandato a contar da presente data. Ademais, declararam sua total e irrestrita concordância com todos os termos e condições do Estatuto Social da Companhia.

Ato contínuo, (ii) confirma-se o deliberado em Assembleia Geral Ordinária realizada neste dia, aprova unanimemente e sem ressalvas, com exceção do Sr. Marcelo Lomonaco Yazaki que se absteve nesta matéria, por ser cumular o cargo de diretor da Companhia com o de Conselheiro, o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mais encargos legais, como remuneração anual global máxima dos novos Diretores da Companhia, inclusas eventuais bonificações.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

8. **Assinaturas:** Mesa: Sr. Marco Antônio Raimundo – Presidente; e Marcelo Lomonaco Yazaki – Secretário. Conselheiros presentes: Sr. Marco Antônio Raimundo, Sr. Vitor Silva Camargo e Sr. Marcelo Lomonaco Yazaki. Diretores presentes: Srs. Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro, Marcelo Lomonaco Yazaki, Ubirajara Cardoso da Rocha Neto e a Sra. Juliana Mello Esteves Pereira.

A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de abril de 2018.

Marco Antônio Raimundo
Presidente

Marcelo Lomonaco Yazaki
Secretário

TERMO DE POSSE

Ao dia 30 do mês de abril de 2018, às 10h00 horas, na sede da Forte Securitizadora S.A., no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia - CEP 04.551-000, ("Companhia"), nos termos do artigo 149 da lei 6.404/76, com alterações das leis nº9.457/97 e 10.303/01, compareceu o sr. **Ubirajara Cardoso da Rocha Neto**, brasileiro, nascido em 04 de novembro de 1983, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade nº 32.605.374-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 309.204.878-40, com escritório comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, CEP 04551-010, que após o cumprimento das formalidades legais, renova a posse e assume o cargo de Diretor Presidente, tendo sido reeleito em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de abril de 2018, pelo período a findar em 30 de abril de 2020, declarando expressamente, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, anda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que segue devidamente assinado.

São Paulo, 30 de abril de 2018

Ubirajara Cardoso da Rocha Neto
Diretor Presidente Nomeado

TERMO DE POSSE

Ao dia 30 do mês de abril de 2018, às 10h00 horas, na sede da Forte Securitizadora S.A., no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia - CEP 04.551-000, ("Companhia"), nos termos do artigo 149 da lei 6.404/76, com alterações das leis nº9.457/97 e 10.303/01, compareceu o sr. **Marcelo Lomonaco Yazaki**, brasileiro, solteiro, nascido em 17 de abril de 1987, administrador, portador da cédula de identidade RG sob nº 35235263 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 352.864.798-12, com escritório comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, CEP 04551-010, que após o cumprimento das formalidades legais, renova a posse e assume o cargo de Diretor de Relações com Investidores, tendo sido reeleito em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de abril de 2018, pelo período a findar em 30 de abril de 2020, declarando expressamente, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, anda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que segue devidamente assinado.

São Paulo, 30 de abril de 2018

Marcelo Lomonaco Yazaki
Diretor de Relações com Investidores Nomeado

TERMO DE POSSE

Ao dia 30 do mês de abril de 2018, às 10h00 horas, na sede da Forte Securitizadora S.A., no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia - CEP 04.551-000, ("Companhia"), nos termos do artigo 149 da lei 6.404/76, com alterações das leis nº9.457/97 e 10.303/01, compareceu o sr. **Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 33.938.655-1 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 226.631.328-29, com escritório comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, CEP 04551-010, que após o cumprimento das formalidades legais, renova a posse e assume o cargo de Diretor sem designação específica, tendo sido reeleito em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de abril de 2018, pelo período a findar em 30 de abril de 2020, declarando expressamente, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, anda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que segue devidamente assinado.

São Paulo, 30 de abril de 2018

Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro
Diretor Nomeado

TERMO DE POSSE

Ao dia 30 do mês de abril de 2018, às 10h00 horas, na sede da Forte Securitizadora S.A., no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia - CEP 04.551-000, ("Companhia"), nos termos do artigo 149 da lei 6.404/76, com alterações das leis nº9.457/97 e 10.303/01, compareceu a sra. **Juliana Mello Esteves Pereira**, brasileira, solteira, administradora, nascida em 08 de dezembro de 1987, portadora do RG nº MG13.741.396 expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 089.814.446-92, com escritório comercial no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, CEP 04551-010, que após o cumprimento das formalidades legais, renova a posse e assume o cargo de Diretora, tendo sido reeleita em Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2018, pelo período a findar em 30 de abril de 2020, declarando expressamente, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Companhia, por especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, anda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que segue devidamente assinado.

São Paulo, 30 de abril de 2018

Juliana Mello Esteves Pereira
Diretora Nomeada